

INFORMATIVO Extra, Santa Maria 25 de Outubro 2008.

SINTECT – SMA

ANO 19

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES
DE SANTA MARIA e REGIÃO FUNDADO EM 15/02/1989 – C.G.C. 92457704/0001-06
RUA ANDRÉ MARQUES 653 SALA 504 – CENTRO – SANTA MARIA – RS
CEP 97010-041 – TELEFAX: (055) 30275457 – 3221.6112
SITE WWW.sintectsma.org.br E.MAIL: sintectsma@sintectsma.org.br

Informe 053 da Comissão de PCCS - Brasília -DF, 24/10/2008.

**AOS
SINDICATOS FILIADOS**

Companheiros(as),

Dando continuidade aos informes das discussões ocorridas com a ECT sobre o PCCS, no dia de hoje, 24/10/2008, estivemos novamente reunidos com a Comissão da ECT onde debatemos a Tabela Salarial.

Na discussão abordamos as distorções da Tabela da empresa, fizemos comparativo com a nossa tabela salarial, discutimos o impacto da implantação da nossa tabela salarial, e por fim, fizemos duas propostas para a Empresa, que alega ser impossível aplicar nossa Tabela Salarial devido a seu impacto na folha de pagamento, assim como apresentamos nossa proposta para pagamento dos passivos referentes aos step's de 1995, que a ECT não pagou e hoje são fruto de disputas judiciais entre nós e a empresa, conforme segue:

a) Parcelamento de 59,19%, gradativamente até se chegar ao piso proposto pela FENTECT que é de R\$ 1.190,23, à base de 15% anual, no horizonte de 4 anos;

b) Reenquadramento de 1995 a 2008, considerando antiguidade e mérito, de acordo com as regras vigentes à época, sendo uma referência salarial a cada dois anos, sem considerar as progressões definidas em Acordo Coletivo de Trabalho firmado neste período.

Nossa tabela salarial é a melhor tabela, pois mantém a isonomia, garante que o trabalhador receba uma referência a cada ano trabalhado, e diminui a diferença entre o menor e o maior salário que hoje é brutal.

Reiteramos que os companheiros(as) reforcem a coleta do Termo de Oposição a mudança de cargo, pois esta arma está surtindo seu efeito junto a Empresa, e cada vez mais se mostra o único recurso da categoria contra o cargo cada vez mais amplo da ECT.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Comunicações Postais e Similares de Santa Maria e Região e em conformidade a deliberação das Assembléias Regionais do dia 14 de Outubro de 2008.

CONVOCO toda a categoria da base sindical desta entidade para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária em SANTA MARIA e simultaneamente nas Regionais desta Entidade, a realizar-se no dias e horários abaixo discriminado.

SANTA MARIA: 29/10/2008, em primeira chamada às 18:30 horas e em segunda chamada às 19:00 horas.

LOCAL: SINDICATO DOS DOCENTES UFSM André Marques, 665 - Santa Maria - Centro

ROSARIO DO SUL: 29/10/2008, em primeira chamada às 18:30 horas e em segunda chamada às 19:00 horas.

LOCAL: EM FRENTE AC/ROSARIO DO SUL, Rua Mal Floriano 2521. Centro

URUGUAIANA, 29/10/2008 em primeira chamada às 18:30 horas e em segunda chamada às 19:00 horas.

LOCAL: EM FRENTE AC/URUGUAIANA, Rua 15 de novembro 1668

SANTO ANGELO: 29/10/2008, em primeira chamada às 18:30 horas e em segunda chamada às 19:00 horas.

LOCAL: EM FRENTE AO CDD/SANTO ANGELO, Rua Florêncio de Abreu 717

PANAMBI: 29/10/2008, em primeira chamada às 18:30 horas e em segunda chamada às 19:00 horas.

LOCAL: LOCAL: Sindicato dos Comerciantes Rua Herman Faulhaber, 118 Panambi/RS

FREDERICO WESTFALLEN: 29/10/2008, em primeira chamada às 18:30 horas e em segunda chamada às 19:00 horas.

LOCAL: EM FRENTE PREDIO ECT/FREDERICO WESTFALLEN, Rua do Comercio 302.

Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Avaliação das Negociações Plano de Cargos Carreiras e Salários da Categoria;
- 2-Deliberar pela Greve ou não da Categoria em favor do PCCS da Categoria;
- 3- Assuntos Gerais;

Santa Maria, 25 de Outubro de 2008

LUIZ CARLOS MACHADO VARGAS
Secretário Geral – SINTECTSMA

Garantindo Novas Conquistas ! Por um PCCS dos trabalhadores !